



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6288/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Contrato de programa que entre si firmam o CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, e o MUNICIPIO DE UBIRATÃ, visando a execução do objeto de convenio n. 4500048903, firmado com a Itaipu Binacional.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

**3. CONTRATADA**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná.

**4. FINALIDADE DO ADITIVO**

Conceder reequilíbrio econômico-financeiro do item A - Emulsão Asfáltica RR-2C, conforme tabela abaixo, de acordo com documentação apresentada aos autos do processo licitatório:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT. ANTERIOR	V. UNIT. REEQUILIBRADO	QTD	V. TOTAL ADITIVO
A	Fornecimento de 210,00 Ton de Emulsão Asfáltica RR-2C para Execução de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Tipo: TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO - TST, para um total de 48.840,00m2 conforme Projeto e planilha de custos em anexo.	3.836,17 R\$/Ton	3.864,17 R\$/Ton	185 Ton	R\$ 5.180,00

**5. PREVISÃO LEGAL**

Art. 65, inciso d da Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 27 de novembro de 2023.

FABIO DE  
OLIVEIRA

DALECIO:6007  
6020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2023.11.27 12:02:22 -03'00'

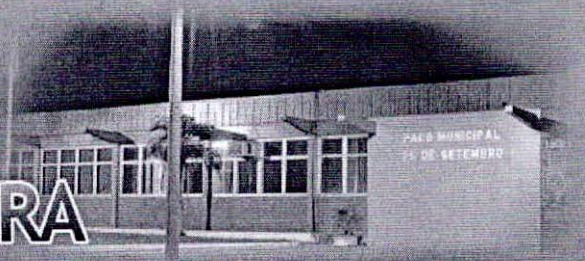
**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Contratante

FABIO DE OLIVEIRA  
DALECIO:6007602  
0959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2023.11.27 12:06:05 -03'00'

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**  
Contratada





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA 006/2023 – UBIRATÁ**  
**CONTRATO DE PROGRAMA Nº 006/2023 – CONSORCIO PIQUIRI**  
**CONTRATO Nº 216/2023 – DISPENSA Nº 102/2023**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.096/0001-10 com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pepino, 1852 - Centro, na Cidade de UBIRATÁ, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **FABIO DE OLIVEIRA DALECIO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 600.760.209-59 e RG nº 4.312.558-3/PR, residente e domiciliado no Município de Ubitatá, Estado do Paraná doravante denominado de **MUNICÍPIO CONTRATANTE**

**Contratado:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o senhor **FABIO DE OLIVEIRA DALECIO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 600.760.209-59 e RG nº 4.312.558-3/PR, residente e domiciliado no Município de Ubitatá, Estado do Paraná.

**Objeto:** Acréscimo de valor de emulsão asfáltica – Tipo RR-2C, utilizada na execução do projeto, referente ao saldo remanescente de 185 toneladas, com fundamento no art. 65, Inciso I, alínea "b" d Lei 8.666.93 e suas alterações, no valor R\$=5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais) referente ao 2º Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de modo que o valor global do Contrato Programa n.006/2023 que era de R\$=954.069,30 (novecentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e nove reais e trinta centavos) passa a ser de R\$=863.345,05 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

**Valor do Aditivo R\$=5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais).**

**Valor Total do Contrato:** R\$=863.345,05 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

**Assinaturas:** Fábio de Oliveira Dalécio e Fábio de Oliveira Dalecio..

**Vigência:** 10.10.2023 a 27.06.2024.

**Data da Assinatura:** 10.10.2023

**Data da Assinatura do Aditivo:** 27.11.2023.

### Dados da assinatura digital:

**Titular:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

**Empresa certificadora:** ICP Brasil - Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)